

**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de férias a servidora **ALAIDE JOAQUINA DE MIRANDA**, matrícula 50, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 70%, no período de 14/08/2023 a 13/10/2023, referente ao **exercício de 2021/2022**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no dia 14 de outubro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam as disposições em contrários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**Planalto da Serra-MT, 14 de agosto de 2023.**

**Natal Alves de Assis Sobrinho**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210/2023.**

**PORTARIA Nº 210/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA VILMA APARECIDA FERREIRA VALENTIM DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, Artigo 9º:c.c. Artigo 1º da Portaria 21.233/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de benefício de Auxílio Doença a servidora, **VILMA APARECIDA FERREIRA VALENTIM DA SILVA**, matrícula 113, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/08/2023 e termino 15/12/2023, conforme Laudo médico pericial de auxílio doença, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 16 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam as disposições em contrários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**Planalto da Serra-MT, 16 de agosto de 2022.**

**Natal Alves de Assis Sobrinho**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2020**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poconé

CONTRATADA: **INSTITUTO SOCIAL SAUDE RESGATE À VIDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Fica RESCINDIDO este contrato na data de 23 de abril de 2023, com base na Lei Nº8.666/1993 art. 79 inc. II.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram este termo para fins legais Ofício nº 020/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, que solicitou a abertura de nova licitação em razão da adequação dos serviços prestados na UPA e que conseqüentemente após o tramite licitatório concretizou com uma nova empresa vencedora, restando na rescisão do presente contrato.

Poconé, 20 de abril de 2023.

Atil Marques do Amaral

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 25 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre aprovação do Projeto Social, para construção de Sede Própria dos órgãos do CRAS e CREAS no município de Poconé. Referente ao Programa 5500020230002 – Portaria MDS 886/2023.

**O COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POCONÉ – CMAS/POCONE/MT**, representado neste ato por sua presidente, no uso das suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, conforme lavrada em ata 04 /2023.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Aprovar as informações contidas no Projeto Social, para construção de Sede Própria do CRAS no município de Poconé. Referente ao Programa 5500020230002 – Portaria MDS 886/2023. O lote do terreno está localizado no loteamento São Francisco de Assis, Lote nº 05 da quadra nº 06, correspondendo ao número da Matrícula 19.678, no Bairro são Benedito.

**Art. 2º.** Aprovar as informações contidas no Projeto Social, para construção de Sede Própria do CREAS no município de Poconé. Referente ao Programa 5500020230002 – Portaria MDS 886/2023. O lote do terreno está localizado no loteamento São Francisco de Assis, Lote nº 06 da quadra nº 06, correspondendo ao número da Matrícula 19.679, no Bairro são Benedito.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

POCONÉ – MT, 25 de agosto de 2023.

Samira Carolina da Silva Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/GP/2023 De 25 de Agosto de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal Em Exercício

**CONTRATO Nº 185/2023**

**CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004 /2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 33.000670/0001-67**

**CONTRATADA: ALESSANDRO VICENTE ALVES**

**CNPJ: 27.518.207/0001-09**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DO CREDENCIADO, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, GESSEIRO, VIDRACEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.012,16 (QUARENTA MIL DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2023**

**VIGÊNCIA: 31/12/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 245/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 245/GP/2023 De 25 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 184/2023 e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal Em Exercício

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/GP/2023 De 25 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 185/2023 e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal Em Exercício

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/GP/2023 De 25 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 183/2023 e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, tendo vistoriado os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE, PARA ATENDER AO CONVÊNIO No 549-2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS A EMPRESA ACL CONSTRUTORA EIRELI., localizada RUA

SIMÃO MARTINS, RUA PADRE ANCHIETA, RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA GERSON RIBEIRO MOURA, RUA PRESIDENTE DUTRA, RUA JOÃO NOGUEIRA, RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, ACESSO RODOVIÁRIO VALDEMAR CUNHA, RUA SANTOS DUMONT, RUA MARIA CANDIDA DE RESENDE, RUA TIRADENTES, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, RUA CEL. BELMIRO NOGUEIRA, RUA GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA, RUA LAZARO DOMINGOS DA SILVA, RUA COUTO MARGALHÃES, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA CBA e licitada por meio da TOMADA DE PREÇO 01-2020, a cargo da empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de Recebimento Definitivo.

Para a Prefeitura Municipal de Ponte Branca fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618.

**Ponte Branca-MT, 25 de agosto de 2023.**

**Thayná Diniz Silva**

Engº Civil

CREA MT 041231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROLINA AGROPECUARIA LTDA	50.780.733/0001-64	9875/00100/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiz Henrique Rauber

Matrícula: 00011274

Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017

Assinatura:

Data de afixação: 25/08/2023

Data de desafixação: 09/09/2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2023.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2023.

DISTRATADO: **GILMAR DA SILVA SILVEIRA.**

FUNÇÃO: **MOTORISTA.**

DISTRATO A PARTIR DE: **17 DE AGOSTO DE 2023.**